



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 504 104 445

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- José Francisco Carriço Sabino-----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha. -----

-----Pelas dezasseis horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião: -----

-----I - RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.890.608,45 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----II - APROVAÇÃO DE ATAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes Atas: -----

-----10.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia dezassete de maio de dois mil e dezassete. -----

-----11.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia sete de junho de dois mil e dezassete. -----

-----12.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dezassete. -----

-----13.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia cinco de julho de dois mil e dezassete. -----

-----III – CONCURSO PARA CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ CONCERTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PORTEL – ABERTURA DE PROPOSTAS -----

-----Deram entrada dentro do prazo estabelecido e foram abertas as propostas referentes ao Concurso para Contrato de Cedência de Exploração do Café Concerto do Auditório Municipal de Portel, nomeadamente: -----

-----Maria de Jesus Rui, pela importância mensal de € 290,00 (duzentos e noventa euros). -----

-----Paula Alexandra Nóbrega de Sales Gomes, pela importância mensal de € 257,76 (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----Importantealcançe - Restauração e Bebidas Unipessoal, Lda., pela importância mensal de € 300,69 (trezentos euros e sessenta e nove cêntimos). -----

-----Manuel Joaquim Raminhos Caeiro, pela importância mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

-----O Senhor Presidente informou a Câmara de que os serviços administrativos irão analisar as propostas e os documentos apresentados para informar se a proposta de preço mais elevado reúne condições para ser adjudicada. -----

-----IV – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE APROVOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CERCIDIANA -----

-----A Câmara Municipal ratificou e aprovou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a atribuição de um subsídio à CERCIDIANA – Cooperativa para a educação, reabilitação e inserção de cidadãos inadaptados, na importância mensal de seiscentos euros para comparticipação das despesas de transporte dos alunos do concelho de Portel e apoio na sua atividade, nos meses de janeiro a dezembro de 2017, prefazendo o valor total de sete mil e duzentos euros. -

-----V – CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO – REQUERENTE ARTUR JOSÉ TAVARES LOPES ROLDÃO ----

-----Foi presente o Auto de Vistoria realizada em seis de julho de dois mil e dezassete ao edifício localizado em Rua da Pereira, n.º 16 e 18, Amieira, propriedade de Artur José Tavares Lopes Roldão, para concessão de autorização de utilização para habitação. -----

-----Consta do referido Auto que após vistoria concluiu a comissão que o edifício está concluído conforme o projeto aprovado e de acordo com as condições da licença, que as alterações efetuadas ao projeto aprovado estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, pelo que é parecer da comissão ser de conceder a respetiva autorização de utilização. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Auto de Vistoria do edifício localizado em Rua da Pereira, n.º 16 e 18, Amieira, propriedade de Artur José Tavares Lopes Roldão, para concessão de autorização de utilização para habitação, cujo parecer é favorável à emissão da autorização de utilização pretendida. -----

-----VI – COMUNICAÇÃO REFERENTE À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2017, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017) -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira com o seguinte teor: -----

-----"Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), o Presidente do Órgão Executivo deve comunicar ao Órgão Executivo, a relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, pelo que envio em anexo, uma relação dos contratos de aquisição de serviços renovados ou celebrados com o Município de Portel durante o mês de julho de 2017. -----

-----Os contratos que constam desta comunicação foram celebrados tendo em conta as normas do Código dos Contratos Públicos aplicáveis e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. -----

-----Deverá o Sr. Presidente remeter esta comunicação para ser presente na próxima reunião do Órgão Executivo para conhecimento." -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados com o Município de Portel durante o mês de julho de 2017.** -----

-----**VII – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA OBRA DE "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE SOBRE A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal, nesta sua reunião ordinária de 19 de julho de 2017, tendo em conta os documentos apresentados e que compõem o processo de concurso público para a empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta" delibera, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 7 de julho de 2017, em cumprimento do previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da referida empreitada, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução, conforme cópia do despacho anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

-----A Sra. Vice-Presidente Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se não tendo participado da votação. -----

-----**VIII – APOIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de vários apoios na área da educação, nomeadamente a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico. -----

-----**IX – APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

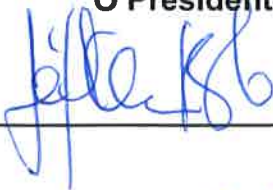
-----Das deliberações tomadas na presente reunião foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelo Presidente da Câmara Municipal de Portel e por mim,

Maria Rosa Garcia Cavaco
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----

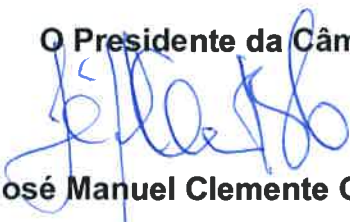
4

O Presidente

()

Aprovada por Unanissimidade em 02/08/2017

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -